



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 3A743-C668E-50424



Despacho de Arquivamento 04172/2020-1

Protocolo(s): 10087/2020-8

Assunto: Requerimento / Solicitação

Criação: 18/08/2020 16:47

Origem: GAC - Carlos Ranna - Gabinete do Conselheiro Sebastião Carlos Ranna de Macedo

Ao Núcleo de Controle de Documentos,

Trata-se do expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 10087/2020, por meio do qual o senhor José Eduardo Faria de Azevedo solicita juntada de documentação aos autos do Processo TC 10214/2019.

Analisando o Processo TC 10214/2019, verifica-se que os autos estão devidamente instruídos com a Instrução Técnica Conclusiva 1760/2020 e Parecer do Ministério Público de Contas 1837/2020. Desta forma, considerando o artigo 321 do Regimento Interno, indefiro a juntada do protocolo aos autos do Processo TC 10214/2019, informando a parte que caso queira poderá apresentar documentação em sede de sustentação oral.

Ante o exposto, determino a publicação destas informações no Diário Oficial de Contas e o arquivamento do presente protocolo.

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

Conselheiro Relator